



# Câmara Municipal de Saltinho Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 003/2015, de autoria da Mesa Diretora

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 (APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETO LEGISLATIVO No. 112/2015**

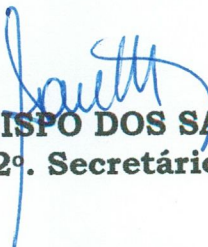
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.013, processo TC – 2150/026/13 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 28 de Outubro de 2015.

  
**JOSÉ FLORINDO DA CRUZ**  
- Presidente -

  
**GILBERTO GIACOMO PACKER**  
- 1º. Secretário -

  
**ENIO BISPO DOS SANTOS**  
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 28 de Outubro de 2015

  
**Andreia Montebello Wenceslau**  
- Diretora Administrativa -